



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 1 15 de Fevereiro de 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 01/08 Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 9 de Janeiro de 2008

- Informações Pág. 3

- Deliberações Pág. 4

Reunião de 23 de Janeiro de 2008

- Informações Pág. 6

- Deliberações Pág. 6

Reunião de 30 de Janeiro de 2008

- Informações Pág. 9

- Deliberações Pág. 9

DESPACHOS

PRESIDÊNCIA

Despachos n.ºs 01 e 02/P/2008 Pág. 10

Despachos n.ºs 03, 04 e 05/P/2008 Pág. 11

Despachos n.ºs 06, 07 e 08/P/2008 Pág. 12

Despacho n.º 09/P/2008 Pág. 13

VEREAÇÃO

Despacho 01/GAVCT/2008 Pág. 13



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 01/08

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua **Sessão Ordinária de Dezembro de 2007 - 2.ª Reunião**, realizada em **10 de Janeiro de 2008**, deliberou:

1. Aprovar nos termos da alínea s) do n.º 2, do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Mercado Municipal da Mina - Descentralização para a Junta de Freguesia da Mina - Aprovação da Minuta de Protocolo (Proposta 517/2007)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.
Amadora, 11 de Janeiro de 2008

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 9 DE JANEIRO DE 2008

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **49.699.576,36 €**;

. O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Receita relativa a **Certidões**, referente ao mês de

Novembro 2007, no valor de **2.713,53 €**;

. Receita relativa a **Certidões (empresas)**, referente ao mês de **Novembro de 2007**, no valor de **320,48 €**;

. Receita relativa a **renovação de licenças de condução**, referente ao mês de **Novembro de 2007**, no valor de **21,30 €**;

. Receita relativa a **Renovação de Carta de Caçador**, referente ao mês de **Novembro 2007**, no valor de **4,50 €**;

. Receita relativa a **Renovação de Carta de Caçador - Sem Patos**, referente ao mês de **Novembro 2007**, no valor de **72,19 €**;

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Novembro de 2007**, no valor de **6.810,40 €**;

. Receita relativa a **Taxas Abusivas de Ocupação de Via Pública** referentes ao mês de **Novembro 2007**, no valor de **14,98 €**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Novembro de 2007**, no valor de **1.699,06 €**;

. Receita relativa a **Averbamento de Publicidade**, referente ao mês de **Novembro de 2007**, no valor de **9,24 €**;

. Receita relativa a **Taxas Abusivas de Publicidade**, referente ao mês de **Novembro de 2007**, no valor de **776,05 €**;

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Requerimento deferido:

DF 14624/05 - Construções Cristovão e Figueiredo, Lda., alteração, Moinho do Guizo, Lote A-5.

Requerimento indeferido:

DF 8300/03 - USSUMANE SEIDI, alteração, Rua Bento Gonçalves, Lote 356.

Requerimento Informado como proposto:

DF 23346/07 - Jesuino Dias Antunes, informação prévia de viabilidade de construção, Rua Aquilino Ribeiro, Q. 19, Parcela 234.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 1.ª MODIFICAÇÃO

Aprovada, por maioria,
As alterações ao citado documento previsional de gestão (1.ª Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2008 - 1.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
As alterações ao citado documento previsional de gestão (1.ª Modificação).

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2008.

Aprovada, por unanimidade,
1. A constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2008, nos termos dos documentos anexos a esta proposta numerados de 1 a 11.

2. Que a atribuição se faça pelo seu valor global (anual), em regime de duodécimos, os quais poderão, em casos devidamente justificados, ser ultrapassados.

3. Que o valor total dos fundos não possa, em caso algum, ser ultrapassado.

GESTÃO DA DOTAÇÃO GLOBAL AFECTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO

CERTO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

Aprovada, por unanimidade,
Delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegar, a competência para gerir a dotação global necessária à celebração de contratos de trabalho a termo certo para o ano de 2008.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 29/04) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão pelo prazo de 20 dias, devendo a pena em causa, ser suspensa pelo prazo de um ano.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 13/04) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Aplicar à funcionária, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de demissão.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 26/04) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Aplicar à funcionária, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 200,00 €, devendo aquela pena ser suspensa pelo período de 16 meses.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 1/05) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto,
1. Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão pelo prazo de 20 dias, devendo a mesma ser suspensa pelo prazo de um ano.

2. A caducidade da suspensão da pena aplicada, no âmbito do processo disciplinar n.º 11/05, através da

deliberação de câmara de 18.07.07 (aplicação de pena de suspensão pelo prazo de 20 dias e suspensão por um ano), atendendo ao facto de o arguido voltar a ser condenado pelo presente processo no decurso da aludida pena, tendo como consequências o constante da alínea c) do ponto 6 do Relatório Final.

PROCESSO DE INQUÉRITO (6/INQ/06) INSTAURADO POR FACTOS OCORRIDOS NA SECRETARIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,
Proceder ao arquivamento do presente processo de inquérito, nos termos do constante no Relatório Final elaborado pelo respectivo inquiridor.

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE LOJA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL NO CASAL DA MIRA, A CELEBRAR ENTRE A CMA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,
1. No âmbito da prossecução dos interesses próprios da população do Município da Amadora, designadamente no apoio a actividades de natureza social, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal da Amadora, delibere aprovar a cedência das lojas n.ºs 5, 5A e 5B (ex. Lote 21, fracções A, B e C), sitas na Rua Ramiro Martins, no Casal da Mira - Amadora, à Santa Casa da Misericórdia da Amadora, para implementação de valências de Centro de Dia e Apoio Domiciliário, de acordo com as exigências estabelecidas pela Segurança Social.

2. A minuta do Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - DUAS VARREDORAS.

Aprovada, por unanimidade,
Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento discriminado e constante na informação n.º 71/07 de

06.12.07 do DF/GGP.

APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DA AMADORA VIVA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência de verba no valor global de 15.000,00 €, à Associação Amadora Viva, para fazer face às despesas decorrentes do desenvolvimento do projecto apresentado pela referida Associação.

2. A presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após a aprovação da primeira Alteração Orçamental (Projecto 342/Acção 0302).

RECRIPH - PROCESSO N.º 1/07.

Aprovada, por unanimidade,

1. A informação dos Serviços n.º 120/07, da DRPHP, de 26.11;

2. O mapa de comparticipações no âmbito do Programa RECRIPH, uma comparticipação financeira da Câmara Municipal da Amadora ao Sr. Jorge Tiago Lebrão Fernandes Esteves, administrador do imóvel sito na Rua Afonso de Albuquerque, n.ºs 40, 42 e 44, Freguesia da Venteira, Amadora, no montante de 3.990,00 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 47.500,00 €, acrescido de IVA a 5%, e cuja comparticipação do IHRU é de 5.985,00 €.

3. A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora será facultada à proponente da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 15/05) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE CORRECÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, prevista no Artigo 23.º Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar), na quantia certa de 121,16 €,

correspondente a 4 (quatro) dias de trabalho.

REUNIÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2008

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **49.085.265,19 €**;

. Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento, n.ºs **6008, 6225 a 6230, 6283, 6300, 6301, 6307, 6309, 6311, 6313, 6314, 6317 a 6319, 6320, 6324 a 6332, 6334 a 6336, 6338 a 6347, 6351, 6366 a 6371, 6373, 6375 a 6380, 6382 a 6390, 6392 a 6402, 6406 a 6408, 6410 a 6423, 6425, 6427 a 6429, 6428, 6432 a 6441, 6443, 6444, 6446 a 6450, 6452 a 6459, 6461 a 6478, 6485 a 6492, 6497 a 6521, 6523, 6527, 6529, 6531 a 6333, 6538 a 6589, 6591, 6593, 6595 a 6617, 6619 a 6621, 6624 a 6636, 6638, 6640, 6641, 6646 a 6659, 6661 a 6669, 6671 a 6687, 6690, 6692, 6694, 6696, 6697, 6699 a 6702, 6705 a 6707, 6709, 6711 a 6713, 6715, 6717, 6719, 6720, 6725, 6727, 6729, 6737, 6739 a 6745, 6753 a 6760, 6762 a 6781, 6783 a 6791, 6793 a 6797, 6801, 6803 a 6805, 6807, 6809, 6810, 6813, 6815, 6816, 6818, 6820, 6824, 6825, 6827, 6828, 1 a 88, 97, 122 a 124, 133 a 140, 142, 155, 156, 208, 209, 256 a 258, 261**, referentes a pagamentos por si autorizados.

. O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Receitas Arrecadadas do **Mês de Novembro de 2007**, referentes a **Processos de Contra-Ordenações, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia**

Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo, no valor total de **10.770,66 €**;

. Informação do Gabinete Jurídico referente a **Processos Disciplinares e Processos de Inquérito, do Mês de Dezembro de 2007**;

. Relação das **Licenças de Utilização**, referente ao **mês de Novembro de 2007**, no valor de **6.469,49 €**;

. Relação das **Licenças de Construção e Ocupação de Via Pública**, referente ao **mês de Novembro de 2007**, no valor de **15.470,06 €**.

DELIBERAÇÕES

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/06) INSTAURADO COM BASE EM FACTOS CONSTANTES DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE RECRUA 4/02.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao funcionário referido na proposta, atentos os factos constantes do Relatório Final, a pena de inactividade de 1 (um) ano, devendo a pena a aplicar, e considerando que actualmente o arguido se encontra na situação de aposentado, ser substituída pela perda da pensão por igual período de tempo.

REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Revogar o Regulamento de Polícia Municipal actualmente em vigor, aprovado através das deliberações de Câmara de 31 de Maio de 2000 e de Assembleia Municipal de 8 de Junho de 2000.

2. O Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora.

3. Submeter à Assembleia Municipal, o Regulamento acima identificado, para aprovação.

DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA RUA QUINTA DO ASSENTISTA, N.º 2, 1.º DT.º, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA - DECISÃO FINAL

Aprovada, por unanimidade,

1. A título de decisão final, a resolução do contrato de arrendamento celebrado com o Exmo. Sr. Octávio da Silva Furtado Varela em 15 de Janeiro de 2004 e o despejo do mesmo e do respectivo agregado familiar, concedendo-lhe o prazo de 20 (vinte) dias úteis para que proceda à desocupação do fogo municipal sito na Rua Quinta do Assentista, n.º 2, 1.º dto., Freguesia da Falagueira, Município da Amadora, deixando-o livre de pessoas e bens, nos termos conjugados do disposto na Cláusula VIII do contrato de arrendamento, nos artigos 120.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo e no Art.º 64.º, n.º 7, d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2. Terminado o prazo mencionado na alínea anterior e caso a situação factual permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação ilegal da referida fracção, o Serviço de Polícia Municipal execute o despejo.

DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA DAS MINAS, N.º 9, 3.º DTO., ZAMBUJAL, BURACA - ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

Encontrando-se o fogo municipal desocupado de pessoas e bens, a câmara municipal delibere a extinção do procedimento por inutilidade superveniente e o consequente arquivamento do Processo de Notificação Edital n.º 19/07, atento o disposto no Art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo.

DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, N.º 19, 1.º D, NA FREGUESIA DA BRANDOA - DECISÃO FINAL.

Aprovada, por maioria,

1. A título de decisão final, a improcedência da pronúncia apresentada e a resolução do contrato de arrendamento celebrado com o Exmo. Sr. Fernando Carvalho Pinto em 19 de Junho de 1999, com o consequente despejo do mesmo e do respectivo agregado familiar, concedendo-lhe o prazo de 22 (vinte e dois) dias úteis para que proceda à desocupação do fogo municipal sito na Rua António José de Almeida, n.º 19, 1.º D, Freguesia da Brandoa, Município da Amadora, deixando-o livre de pessoas e bens, atento que as fracções autónomas de prédios habitacionais financiados ao abrigo do Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto (PER), atribuídas em regime de renda apoiada, se destinam a residência permanente dos respectivos agregados familiares, nos termos conjugados do disposto nas Cláusulas III, VIII e XIV do contrato de arrendamento e nos Artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 271/2003, de 28 de Outubro, 120.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, 64.º n.º 7 d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2. Mais delibere que, terminado o prazo mencionado no número anterior e caso a situação factual permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação ilegal da referida fracção, o Serviço de Polícia Municipal execute coercivamente o referido despejo.

PROC. 784-PL/88 (REQ. 27599/07) - REQUERENTE: GULAMO MOHAMED - ALVARÁ N.º 1/92 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/92, e relativa ao Lote 31, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**PROC. 3-PL/96 (REQ. 11954/06) - REQUERENTE:
MACONFER - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL,
LDA. - ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LO-
TEAMENTO N.º 7/01 APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade,
As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 7/01, e relativa ao Lote 31, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**UTILIZAÇÃO DE FRACÇÕES COMERCIAIS/
INDUSTRIAIS ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA
ADOPTADA.**

Aprovada, por unanimidade,
Revogar os pontos 1) e 2) da parte propositiva da Proposta n.º 946/2000, de 06.12, mantendo-se em tudo o resto o anteriormente aprovado na referenciada proposta, e nos termos constantes dos pareceres jurídicos n.ºs 357/CT/07 e 291/07.

**HASTA PÚBLICA PARA CEDÊNCIA DE USO E
EXPLORAÇÃO DOS QUIOSQUES INSTALADOS NO
PARQUE DA ILHA MÁGICA DO LIDO E NO PARQUE
FANTASIA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A cedência, por Hasta Pública, do uso e exploração dos quiosques instalados, respectivamente, no Parque da Ilha Mágica do Lido e no Parque da Fantasia, na Amadora, cujo valor base de licitação é de 208,20 €, para cada um dos quiosques.

2. Os procedimentos e condições da Hasta Pública, bem como a minuta do Edital.

3. Aprovar a composição da Comissão que dirigirá a Hasta Pública, de acordo com o mencionado na referida Informação n.º 199/2007 do DOM/DTMU de 10.12.

**SIMULACRO DE ACIDENTE RODOVIÁRIO COM
MATÉRIAS PERIGOSAS - APOIO À REALIZAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de 1000,00 €, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora para apoio à realização do simulacro de um acidente rodoviário na Estrada da Falagueira - Rotunda do Parque Aventura.

**DOAÇÕES DE OBRAS DE ARTE EFECTUADA AO
MUNICÍPIO DA AMADORA - 2007.**

Aprovada, por unanimidade,

Aceitar, as doações, referidas no considerando 5 e constante da listagem apresentada pelos serviços, a favor do Município da Amadora.

**COMEMORAÇÕES DO XXXIV ANIVERSÁRIO DO 25
DE ABRIL - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
MUNICIPAL E GRUPO DE TRABALHO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Constituir uma comissão municipal para encabeçar as comemorações do XXXIV Aniversário do 25 de Abril, integradas pelo Presidente da Câmara Municipal da Amadora e um Vereador de cada força política representada na Câmara Municipal da Amadora.

2. Convidar a participar na referida comissão, o Presidente da Assembleia Municipal, um membro de cada força política representada naquele órgão municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia.

3. Constituir um grupo de trabalho, que colaborará com a referida comissão, com a seguinte composição:

- Dra. Graça Sabugueiro (Adjunta do Vereador António Moreira);

- Dr. Jorge Miranda (DEC);

- Dra. Paula Maçaneiro (GIRP);

- Dra. Vanda Santos (DCDJ).

**REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS
RECEITAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, inserindo

naquele documento um novo capítulo com a seguinte redacção:

"XVIII - Utilização dos Serviços de Polícia Municipal

À prestação de serviços pela Polícia Municipal, independentemente da natureza do serviço, cobrar-se-á um valor de 30,00 €, por agente a disponibilizar, que corresponderá a um período mínimo de trabalho de quatro horas, a que acrescerá 7,50 €, por cada hora que exceda esse período.

A taxa de serviço horária (T.S.H.) será calculada e actualizada através da seguinte expressão:

$$\text{T.S.H.} = 14 \times \text{V} / 220 \times 7$$

Em que **V** - é o vencimento base ilíquido da categoria de agente da polícia municipal de 2.ª classe, acrescido do subsídio de refeição e dois abonos de família.

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ACTUALIZAÇÃO PARA 2008 .

Aprovada, por unanimidade,
As taxas resultantes da referida actualização entrem em vigor a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008.

REUNIÃO DE 30 DE JANEIRO DE 2008

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **47.668.859,78 €**;

DELIBERAÇÕES

XXI EDIÇÃO DOS JOGOS JUVENIS ESCOLARES - 2.º MOMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

A realização do 2.º Momento da XXI Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, nas modalidades de Ténis de Mesa e Xadrez, bem como a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 5.473,37 €, conforme estimativa de custos constante na informação n.º 11/D de 15.01.2008 do DEC.

CONCURSO PÚBLICO PARA "REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2007/2008 - ZONA NORTE" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, Lda.", no âmbito do Concurso Publico para a "Reposição de Pavimentos 2007/2008 - Zona Norte".

CONCURSO PÚBLICO PARA "REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2007/2008 - ZONA SUL" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Pavilancil - Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Lda.", no âmbito do Concurso Publico para a "Reposição de Pavimentos 2007/2008 - Zona Sul".

CONCURSO PÚBLICO PARA "REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2007/2008 - ZONA CENTRO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Sanestradas - Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, S.A.", no âmbito do Concurso Publico para a "Reposição de Pavimentos 2007/2008 - Zona Centro".

PROJECTO DE PROTECÇÃO DE TARTARUGAS CARETTA-CARETTA, NO ÂMBITO DA GEMINAÇÃO

COM A CÂMARA MUNICIPAL DO TARRAFAL - APOIO.

Aprovada, por maioria,

O projecto de "Protecção Tartarugas Caretta - Caretta", desenvolvido pela Câmara Municipal do Tarrafal, através da atribuição de uma verba no montante de 1.000,00 €.

XXI EDIÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR PORTUGUESA - CONCURSO DO PRÉMIO JOSÉ AFONSO 2008 - COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por maioria,

A composição do Júri do Prémio José Afonso/2008, sendo constituído designadamente, pelo Presidente da CMA ou a quem este delegar, que preside, e pelas seguintes personalidades:

- António Vitorino d' Almeida;
- Olga Prats;
- Carlos Pinto Coelho;
- Natália Cañamero de Matos (Coordenadora do Serviço Animação Cultural da CMA).

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 01/P/2008

Determino que todos os serviços elaborem, até dia 25 de Janeiro, o Relatório da Actividade desenvolvida durante o ano de 2007, referenciando-o às GOP - Grandes Opções do Plano e explicitando o conteúdo das acções concretizadas.

Junta-se em anexo a este despacho um exemplar da ficha para preenchimento que poderá ser remetida pelo GPC, via correio electrónico ou disquete.

Este Relatório deverá integrar, para além das Fichas de Execução, uma componente de avaliação global da actividade, relevando os pontos fortes e os constrangimentos fundamentais.

O Relatório deverá ser remetido via correio electrónico ou, no caso desta funcionalidade não estar disponível, em suporte informático.

Chama-se a atenção para a necessidade de quantificar, com o rigor possível, o nível de execução física dos Projectos e Acções associadas a despesas de capital, assim como as datas de início e conclusão (reais ou previstas para 2007 ou anos seguintes).

No que se refere à execução física dos Projectos e Acções imateriais, solicita-se igualmente o fornecimento de indicadores e informação qualitativa que contribuam para medir e avaliar o impacto das acções municipais.

Os relatórios de gestão ou documentos caracterizadores do contexto e objectivos da acção municipal nestes domínios deverão igualmente ser remetidos.

Sublinha-se igualmente a necessidade de serem incluídos no Relatório todos os Projectos / Acções desenvolvidos que não integravam os documentos previsionais.

A informação financeira sobre a execução das GOP's deverá ser tratada pelo DF/GPC.

Amadora, 7 de Janeiro de 2008

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 02/P/2008

Considerando que na Administração Pública, a delegação e subdelegação de competências se traduzem em instrumentos de desconcentração administrativa, com o objectivo de, por um lado, agilizar processos e por outro, de assegurar uma maior eficácia e objectividade nas decisões.

Considerando ainda o disposto no Artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, nos n.ºs 2 dos Artigos 65.º e 69.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na

sua actual redacção e na deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 9 de Janeiro de 2008 (Proposta n.º 4/2008), **subdelego na Sra. Vereadora Carla Tavares**, a competência da gestão da dotação global afecta à celebração de contratos de trabalho a termo certo.

Amadora, 10 de Janeiro de 2008

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 03/P/2008

Considerando o disposto no n.º 4 do Art.º 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no seguimento do meu Despacho n.º 15/P/2007 de 04.05.2007, **delego no meu Adjunto Pessoal – José Agostinho Marques** as seguintes competências:

Administrar e gerir o pessoal afecto ao Gabinete do Presidente, bem como o pessoal hierarquicamente dependente da Presidência, nomeadamente justificar faltas, marcar férias e autorizar a sua acumulação em mais de um ano, fixar os horários de funcionamento, bem como autorizar a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados.

Ratifico os actos pelo mesmo praticados no âmbito da presente delegação de competências.

Amadora, 17 de Janeiro de 2008

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 04/P/2008

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado, de gestão de recursos humanos, na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando-se, assim, os serviços mais carenciados dos

efectivos, considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

Considerando:

- a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação;
- o procedimento de mobilidade interna, ora aberto, visando o exercício de funções administrativas ou técnico-profissionais no Departamento de Obras Municipais.

Determino a transferência de **Olinda Maria Viegas Almeida Neves**, Auxiliar Administrativa, da recepção do 8.º andar do Edifício dos Paços do Município, para a Secretaria do Departamento de Obras Municipais, a partir do próximo dia 28 de Janeiro de 2008.

Amadora, 21 de Janeiro de 2008

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO Nº 05/P/2008

Por meu despacho n.º 11/P/2005, de 22 de Outubro de 2005 foram nomeados, em regime de comissão de serviço, alguns dos elementos do meu Gabinete de Apoio Pessoal;

Por carta datada de 20 de Dezembro de 2007 foi solicitada pelo Sr. Coronel João José da Silva Veiga a sua exoneração, por motivos pessoais, do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, que vinha exercendo desde então;

Nos termos do n.º 3 do Art.º 74º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção são os membros do Gabinete de Apoio Pessoal nomeados e exonerados por despacho do Presidente da Câmara.

Pelo que, determino:

A exoneração do Sr. João José da Silva Veiga do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente, com efeitos a 01 de Janeiro de 2008 inclusive, bem

como a subsequente revogação dos despachos de delegação de competências ao mesmo.

Amadora, 25 de Janeiro de 2008

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 06/P/2008

Na sequência do pedido de cessação da comissão de serviço, do cargo de Directora do Departamento de Obras Municipais, datada de 19 de Dezembro de 2007, da Técnica Superior Assessora Principal, **Isabel Maria da Conceição de Pereira Soares**.

Determino, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro a cessação da comissão de serviço da **Eng.ª Isabel Maria da Conceição de Pereira Soares** no cargo de **Directora do Departamento de Obras Municipais**, com efeitos a partir do dia 08 de Janeiro inclusivé.

Amadora, 25 de Janeiro de 2008

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 07/ P/2008

Assunto: Tolerância de ponto do dia 5 de Fevereiro 2008

Considerando a tradição existente de concessão de tolerância de ponto na Administração Pública, por ocasião do Carnaval, o qual não consta da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei.

Considerando ainda o Despacho n.º 2510/2008, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na 2.ª Série do Diário da República do dia 30 de Janeiro do corrente ano, que concede tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção:

1. Conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no dia 5 de Fevereiro,

terça-feira de Carnaval.

2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Srs. Directores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.

Publicitar nos locais de uso interno.

Amadora, 01 de Fevereiro de 2008

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

Despacho n.º 08/P/2008

Considerando:

- que a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, que cria o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), se aplica a partir de 21 de Junho de 2006 com as adaptações constantes do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, aos funcionários agentes e demais trabalhadores dos municípios, bem como ao seu pessoal dirigente de nível intermédio;

- que nos termos da alínea b) do Art.º 11.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o Conselho de Coordenação da Avaliação integra o conjunto de intervenientes no processo de avaliação do desempenho;

Determino:

- de harmonia com o disposto no n.º 2 do Art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho que, relativamente à avaliação de desempenho no corrente ano, o Conselho de Coordenação seja constituído da forma que se segue:

1- Presidente:

Presidente da Câmara

2 - Vereadores com funções a tempo inteiro:

Dr. António José da Silva Moreira

Dr.ª. Carla Maria Nunes Tavares Gaspar

Sr. Eduardo Amadeu Silva Rosa

Eng.º. Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira

Dr^a Rita Mafalda Nobre Borges Madeira

3 - Directores de Departamento:

Director do Departamento de Educação e Cultura – Dr. Jorge Miranda

Directora do Departamento Financeiro – Dr^a Margarida Guimarães

Director do Departamento de Administração Geral – Dr. Arlindo Pinto

4 - Dirigente responsável pela Área dos Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Amadora, 01 de Fevereiro de 2008

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 09 / P / 2008

Os serviços municipais dispõem “on-line” de um conjunto de funcionalidades que permitem um acompanhamento da execução financeira das Grandes Opções do Plano, circunstância que os capacita para a formulação de propostas de alteração fundamentadas. A aplicação do meu Despacho sobre a programação das alterações orçamentais consagrada no ano anterior teve um impacto claramente positivo em matéria de racionalização da gestão de recursos e de normalização dos processos de trabalho.

Determino, pois, que as **Alterações das GOP’s e do Orçamento 2008** sejam apreciadas pelo **Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:**

Meses	Datas
Fevereiro	13
Abril	2
Maio	21
Junho	18
Julho	16
Setembro	17
Outubro	15
Dezembro	3

Deste calendário decorre a necessidade de os Departamentos e diversos serviços municipais remeterem as suas propostas ao Departamento Financeiro até às seguintes datas:

Meses	Datas
Fevereiro	8
Março	14
Maio	7
Junho	3
Julho	2
Setembro	2
Outubro	1
Novembro	18

Esta programação resulta dos prazos de apresentação das propostas de deliberação ao Executivo Municipal que, nos termos do Regimento, deverá ocorrer até três dias úteis à data da sessão.

O apuramento deste exercício contribuirá para a afinação progressiva da capacidade de planear e de equacionar as medidas mais ajustadas à melhoria da capacidade de gestão municipal.

Qualquer proposta de alteração a este calendário deverá ser devidamente fundamentada e objecto de despacho específico.

Amadora, 1 de Fevereiro de 2008

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 1 /GAVCT / 2008

Na sequência da aplicação à Administração Local do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, foi levado a cabo um processo de reflexão, com todos os serviços, acerca do seu contributo, para a prossecução dos

objectivos estratégicos da Câmara Municipal da Amadora e, a partir das áreas potenciais de melhoria identificadas no nível de desempenho de cada serviço, foram definidos os objectivos organizacionais.

Posteriormente procedeu-se à sua desagregação em cascata pelos respectivos dirigentes, chefias, coordenadores de serviço e finalmente pela generalidade dos trabalhadores, com vista a garantir a coerência entre os resultados individuais e os resultados da unidade orgânica.

Assim em 01 de Julho de 2007, estavam criadas as condições para avaliação do desempenho à luz do SIADAP, considerando que se concretizou o compromisso dos trabalhadores e dirigentes com os objectivos estratégicos da organização, o que se traduziu, na prática, na fixação de objectivos de responsabilidade individual e partilhada a todos os avaliados

Trata-se no entanto de uma nova cultura de gestão, ainda não suficiente consolidada o que justifica as dificuldades da implementação sentidas no primeiro ano e meio de vigência do SIADAP, ao nível da Administração Autárquica.

Do levantamento da generalidade dos objectivos individuais e partilhados fixados para o segundo semestre de 2007, verificou-se que, no essencial, os conceitos, objectivos e procedimentos não estão ainda devidamente interiorizados, de forma a garantir que seja iniciado de forma cabal, o processo de avaliação dos trabalhadores e dos seus dirigentes.

De entre os constrangimentos verificados destacam-se os seguintes:

- Fixação de objectivos complexos, pouco concisos e claros nas suas finalidades;
- Fixação de objectivos incorrectamente associados a indicadores de aferição do grau do seu cumprimento;
- Fixação de objectivos orientados para compor-

tamentos e não para resultados;

- Ausência de revisão de objectivos que incidiram sobre aspectos fora do controle da respectiva unidade orgânica;

- Impossibilidade do cumprimento do período mínimo de 6 meses de contacto funcional, entre avaliadores e avaliados, com consequentes reflexos ao nível do cumprimento de objectivos quer individuais quer partilhados, em número significativo.

Importa pois, introduzir desde já, um conjunto de correcções consideradas necessárias ao aperfeiçoamento do novo sistema de avaliação e sem as quais se entende se comprometeria a adequada avaliação do desempenho no ano de 2007.

Assim:

Até 24 de Janeiro serão acordados os objectivos entre os Srs. eleitos e os responsáveis máximos das unidades orgânicas que superintenderem.

Entre 25 e 30 de Janeiro, serão acordados os objectivos entre os referidos responsáveis e os responsáveis das unidades orgânicas que dirigem (Chefe de Divisão e Coordenadores);

Durante o mês de Fevereiro, serão acordados os objectivos, com a generalidade dos trabalhadores;

Até 24 de Janeiro o DAG/DGRH, agendará com os Srs. avaliadores, reuniões de trabalho, com vista ao aperfeiçoamento do sistema implementado em 2007, devendo para o efeito adoptar as medidas que se entendam necessárias.

De modo a suprir a falta de atribuição da classificação de serviço nos anos 2006 e 2007, são adoptadas as seguintes medidas, de carácter excepcional:

Ao serviço prestado em 2006 e 2007 pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores, bem como dirigentes de nível intermédio, desta Câmara Municipal, sujeitos

ao Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), corresponderá a classificação que venha a ser atribuída relativamente ao desempenho do ano 2008.

Quando a classificação seja necessária para efeitos de apresentação a concurso de promoção ou de progressão nos escalões, e enquanto não tiver sido atribuída a classificação relativa ao desempenho do ano 2008, a mesma será suprida por adequada ponderação do currículo profissional, relativamente ao período que não foi objecto de classificação, nos termos do artigo 18.º e 19.º, do Decreto-Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

Não haverá lugar a suprimento de classificação relativa aos anos 2006 e 2007, relativamente aos funcionários e agentes em condições de promoção que possuam na actual categoria o tempo legalmente fixado para o acesso à categoria superior e que tenha sido classificado pelo menos de BOM, até 2005 inclusive.

Exclusivamente para efeitos de abono do vencimento de exercício perdido, no ano 2008, é considerada a classificação de serviço atribuída no ano 2005.

Amadora, 22 de Janeiro de 2008

Por delegação de competências
do Presidente da Câmara,
A Vereadora da área dos Recursos Humanos,
Carla Tavares

CIDADE DA AMADORA



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral

(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82